



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIPLOMA LEGAL	EMENTA
<u>Lei nº 83/1989</u>	Cria a carreira Assistência à Educação e seus empregos na Fundação Educacional do Distrito Federal, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.
<u>Lei nº 94/1990</u>	Altera dispositivos das Leis que menciona e dá outras providências. (Art. 2º, Art. 5º - Motoristas enquadrados no nível intermediário, Art. 10 e Anexo V)
<u>Decreto nº 12.346/1990</u>	Dispõe sobre a transposição para a carreira Assistência à Educação, na Fundação Educacional do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 83, de 29/12/1989.
<u>Decreto nº 12.696/1990</u>	Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos de Carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.
<u>Resolução nº 3.554, 11/09/1991</u>	Autoriza a contagem de tempo de serviço prestado, a qualquer título na Fundação Educacional do Distrito Federal, aos integrantes da carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, nos cargos de Analista, Técnico ou Auxiliar, à época, para fins de progressão funcional.
<u>Decreto nº 13.165/1991</u>	Regulamenta o instituto da ascensão funcional das carreiras que especifica e dá outras providências.
<u>Lei nº 180/1991</u>	Retifica enquadramento de servidores ex-ocupantes da categoria funcional de Artífice do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Decreto nº 13.692/1991</u>	Dispõe sobre retificação de transposição de servidores para a Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.
<u>Lei nº 299/1992</u>	Reestrutura a carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, cria seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.
<u>Lei nº 304/1992</u>	Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, dos servidores integrantes das carreiras que menciona.
<u>Lei nº 329/1992</u>	Institui e altera percentuais das carreiras que menciona e dá outras providências. (Art. 1º Gratificação de Atividade)
<u>Lei nº 355/1992</u>	Altera os percentuais das gratificações que menciona e dá outras providências.
<u>Lei nº 368/1992</u>	Altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da carreira Assistência à Educação e dá outras providências.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>Lei nº 401/1992</u>	Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, nas carreiras que menciona.
<u>Lei nº 447/1993</u>	Altera os valores dos vencimentos dos cargos da Carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Lei nº 460/1993</u>	Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de greve dos Auxiliares de Administração Escolar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
<u>Lei nº 501/1993</u>	Cria cargos efetivos nas carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Lei nº 524/1993</u>	Altera os percentuais das gratificações que menciona e dá outras providências.
<u>Lei nº 825/1994</u>	Redistribui os cargos efetivos da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Lei nº 836/1994</u>	Dispõe sobre o enquadramento de titulares do cargo de Agente de Educação, na especialidade de Telefonia, no cargo de Assistente de Educação da mesma carreira e dá outras providências.
<u>Lei nº 840/1994</u>	Cria cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Lei nº 884/1995</u>	Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores integrantes da carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal.
<u>Lei nº 939/1995</u>	Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho, aprova Tabela de Vencimento dos Integrantes da carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Decreto nº 18.606, de 16/09/1997</u>	Estabelece critérios para os servidores integrantes da carreira Assistência à Educação, da Fundação Educacional do Distrito Federal, optarem pelo regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos da Lei nº 948, de 30/10/1995.
<u>Portaria nº 172, de 18/09/1997</u>	Estabelece que os servidores integrantes da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal poderão optar pelo regime de 40 horas semanais de trabalho, nos termos do Decreto nº 18.606, de 16/9/1997.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>Lei nº 1.940/1998</u>	Autoriza o Poder Executivo a criar incentivo funcional para os servidores da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 16, de 11/02/2000</u>	Altera a distribuição e classificação, por área de competência, das especialidades integrantes dos cargos da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. <u>Portaria nº 83, de 03/05/2000</u>
<u>Decreto nº 21.670, de 30/10/2000</u>	Abona faltas dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal da carreira Assistência à Educação lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
<u>Lei nº 2.932/2002</u>	Altera o vencimento básico das carreiras que menciona e dá outras providências.
<u>Decreto nº 22.898, de 24/04/2002</u>	Abona falta dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, carreira Assistência à Educação, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 501, de 23/12/2002</u>	Dispõe sobre normas para alteração do regime de trabalho dos servidores da carreira Assistência à Educação.
<u>Decreto nº 23.877, de 07/07/2003</u>	Declara a extinção plena da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Lei nº 3.319/2004</u>	Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências. <u>(revogado pelo(a) Lei 5106 de 03/05/2013)</u>
<u>Decreto nº 24.491, de 25/03/2004</u>	Regulamenta as Leis nº 3.318 e nº 3.319, de 11/2/2004.
<u>Portaria nº 228, de 24/08/2004</u>	Aprova as fichas profissiográficas dos cargos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 231, de 24/08/2004</u>	Aprova normas para a Progressão por Merecimento dos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 233, de 24/08/2004	Aprova normas para a Gratificação de Titulação da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.
Portaria nº 234, de 24/08/2004	Aprova normas para a mudança de classe dos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.
Lei nº 3.625/2005	Estende a Gratificação por Atividade com Adolescente em Restrição de Liberdade - GRL e a Gratificação por Atividade de Risco - GAR, aos integrantes das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação.
Lei nº 3.782/2006	Reajusta a tabela de vencimentos da carreira Assistência à Educação.
Lei nº 4.018/2007	Institui Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, a ser concedida aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, na forma que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 29.393, de 11/08/2008	Declara desnecessários os cargos vagos das especialidades de Auxiliar da carreira Assistência à Educação. (Conservação e Limpeza, Vigilância, Portaria e Copa e Cozinha)
Portaria Conjunta nº 8 - SEPLAG/SEDF, de 05/11/2008	Cria a especialidade de Monitor do cargo de Assistente da carreira Assistência à Educação.
Portaria Conjunta nº 12 - SEPLAG/SEDF, de 15/12/2008	Estabelece a especialidade Monitor do cargo Assistente de Educação da carreira Assistência à Educação e suas respectivas atribuições.
Decreto nº 30.640, de 03/08/2009	Declara desnecessários os cargos vagos da especialidade de Auxiliar de Educação da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal. (Serviços Gerais)
Portaria Conjunta nº 9, de 14/08/2009	Altera o art. 2º da Portaria Conjunta nº 08, de 05/11/2008.
Lei nº 4.470/2010	Art. 39. Fica criada, a contar de 1º de agosto de 2010, a Gratificação por Gestão de Infraestrutura – GGI, devida aos ocupantes do cargo de Analista de Gestão Educacional da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal que integram as especialidades vinculadas ao sistema CREA/CONFEA, no percentual de 210% (duzentos e dez por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor. (Legislação correlata - Lei 5106 de 03/05/2013)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>Lei nº 4.724/2011</u>	Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências (carreira Assistência à Educação, Cirurgião Dentista e Enfermeiro).
<u>Decreto nº 33.502, de 23/01/2012</u>	Dispõe sobre a reestrutura administrativa das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEEDF e dá outras providências.
<u>Portaria nº 25, de 02/02/2012</u>	Dispõe sobre a modulação e a lotação dos ocupantes do cargo de Técnico de Gestão Educacional, especialidade Monitor, da carreira Assistência à Educação, nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 197, de 07/12/2012</u>	Fixa, para o ano de 2013, o limite de 121 vagas de tempo integral para o Afastamento Remunerado para Estudos de servidores da carreira Assistência à Educação.
<u>Lei nº 5.106/2013</u>	Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.
<u>Portaria Conjunta nº 4, de 30/08/2013</u>	Estabelece as especialidades e respectivas atribuições do cargo de Agente de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.
<u>Lei nº 5.185/2013</u>	Reestrutura a tabela vencimentos da Carreira Cirurgião-Dentista do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências. (Especialidade Odontologia da Carreira Assistência à Educação)
<u>Lei nº 5.326/2014</u>	Cria a Tabela de Funções Gratificadas Escolares e dá outras providências.
<u>Portaria nº 102, de 16/05/2014</u>	Fixa para o ano de 2014 o limite de 115 vagas para Afastamento Remunerado para Estudos de servidores da carreira Assistência à Educação
<u>Portaria Conjunta nº 28, de 16/09/2016</u>	Art. 1º Estabelecer, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, as especialidades e respectivas atribuições do cargo de Analista de Gestão Educacional, Técnico de Gestão Educacional e Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação.
<u>Portaria nº 422, de 09/12/2016</u>	Fixa para o ano de 2017 o limite de 102(cento e duas) vagas para o Afastamento Remunerado para Estudos de servidores da Carreira Assistência à Educação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>Portaria nº 369, de 08/11/2018</u>	Dispõe sobre a modulação de servidores das especialidades dos cargos de Agente de Gestão Educacional e Técnico de Gestão Educacional e do cargo de Monitor de Gestão Educacional da Carreira Assistência à Educação nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.
<u>Portaria nº 332, DE 01/10/2019</u>	Altera os art. 5º, caput, art. 30, §§ 1º ao 4º, do art. 44, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", inciso II, alíneas "a" e "b", do art. 90, incisos I e II e do art. 92, § 6º, incisos I e II, da Portaria nº 395, de 14 de dezembro de 2018 ... com adequação expressa para não regência e do Analista de Gestão Educacional - Psicologia, da Carreira Assistência à Educação, no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidades parceiras, sobre a organização dos atendimentos ofertados e sobre os critérios de modulação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público readaptados e PCDs com adequação expressa para não regência
<u>Portaria nº 48, DE 04/02/2021</u>	Altera a Portaria nº 14, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios referentes à atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal nas atividades de docência e na orientação educacional, sobre a organização e atuação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público, inclusive dos readaptados e PCDs (Pessoas com Deficiência) com adequação expressa para não regência e do Analista de Gestão Educacional – Psicologia, da Carreira Assistência à Educação , no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e unidades parceiras, sobre a organização dos atendimentos ofertados e sobre os critérios de modulação dos servidores integrantes da Carreira Magistério Público readaptados e PCDs com adequação expressa para não regência
<u>Lei nº 7.142/2022</u>	Altera a denominação dos cargos de Técnico de Gestão Educacional, Analista de Gestão Educacional, Monitor de Gestão Educacional e Agente de Gestão Educacional, bem como altera a Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências
<u>Portaria Conjunta nº 36, DE 03/06/2022</u>	Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I desta Portaria, as especialidades do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação, constante da Lei nº 5.106, de 2013, alterada pela Lei nº 7.142, de 19 de maio de 2022. Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II desta Portaria, as respectivas atribuições e requisitos das Especialidades do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Carreira Assistência à Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

<u>Lei nº 7.253/2023</u>	Dispõe sobre o reajuste geral dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal
<u>Lei nº 7.353/2023</u>	Altera a Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que "dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências". "Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de suporte técnico administrativo ou pedagógico, criada pela Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989, alterada por esta Lei e pela Lei nº 7.142, de 19 de maio de 2022, passa a denominar-se carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal. " (...)
<u>Lei nº 7.355/2023</u>	Altera a Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, que "reestrutura a carreira Magistério Público do Distrito Federal e dá outras providências"; e a Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que "dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências", e dá outras providências
<u>Portaria nº 02, de 13/01/2026</u>	Dispõe sobre o Afastamento Remunerado para Estudos dos servidores das carreiras Magistério Público do Distrito Federal e Políticas Públicas e Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
<u>Lei nº 7.889/2026</u>	Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPIs a monitores de gestão educacional e educadores sociais voluntários da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Atualizado em 06/07/2026